

AO EXPEDIENTE DO DIA
16 04 2019
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 1346/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa, Luciano Cartaxo Pires De Sá, e ao Senhor Secretário de Meio Ambiente Abelardo Jurema Neto, para que seja realizado o plantio de mudas de árvores nativas da Mata Atlântica na capital João Pessoa, para uma maior arborização e melhor qualidade de vida na nossa capital.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB; e ao Senhor Abelardo Jurema Neto, Secretário de Meio Ambiente, no endereço funcional situado na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário Jose Mariz”, 15 de Abril de 2019.

[Assinatura]
CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

Segundo o art. 225 da Constituição Federal brasileira, é direito fundamental de todo brasileiro o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo.

Por 18 anos, João Pessoa foi considerada a cidade mais verde do Brasil, com mais de 7km² de floresta fechada e a área mais verde das Américas, com uma média de 54,7 árvores por habitante; recebeu o referido título durante a ECO-92, conferência da ONU sobre meio ambiente, onde também foi apontada como a segunda cidade mais verde do mundo. No entanto, infelizmente, devido ao intenso desmatamento, esse título foi perdido em 2010 para a cidade de Curitiba, capital do Paraná.

Devido à grande estrutura nos centros urbanos, que utilizam em suas construções o ferro, amianto, concreto, piche, vidro, entre outros materiais que geralmente são refletores de calor, essas áreas são propensas à criação de ilhas de calor que aumentam a temperatura das cidades consideravelmente. Além do mais, a impermeabilização dos solos causados por asfaltos e calçamentos faz com que a água da chuva tenha dificuldade de ser absorvida, forçando-a a escoar para os rios, que não conseguem absorver grandes volumes de água em curto período de tempo, causando enchentes.

A arborização urbana promove a melhoria da qualidade de vida da população, tendo em vista que as árvores ajudam a diminuir a poluição, pois utilizam CO₂ (gás carbônico) para fazer a fotossíntese, e liberam O₂ (oxigênio) no ar. Ademais, mais árvores proporcionam o embelezamento da cidade, diminuição da poluição sonora, absorção de parte dos raios solares, sombreamento, entre outros benefícios.

Diante o exposto e dos benefícios que trazem a arborização urbana e o fato da nossa cidade sempre ter sido uma referência em áreas verdes, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



“Plenário Jose Mariz”, 15 de Abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual